

## **A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DEMOCRÁTICA NUMA PERSPECTIVA FREIREANA**

SILVEIRA, Mizia Batista de Lima – Secretaria de Educação de Igarassu -  
mizia\_silveira@hotmail.com

CAVALCANTI, Rilva José Pereira Uchôa-FACIG- rjpuc@terra.com.br

### **RESUMO**

A visão crítica sobre educação que tinha Paulo Freire permitiu-lhe, em diversos momentos, discutir e escrever sobre o tema “supervisão escolar”. Diante da preocupação do mestre com a questão, elaboramos este artigo com o objetivo de provocar uma reflexão maior sobre a prática da supervisão pedagógica democrática conceituada por Freire. De início tecemos considerações sobre a supervisão em referência ao paradigma da administração escolar tradicional. Trouxemos à tona os conceitos sobre supervisão democrática compreendida e discutida pelo célebre professor da educação libertadora posto ter sido ele o elemento que impulsionou a reflexão e construção de um trabalho monográfico apresentado na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, na conclusão de um curso de Especialização em Gestão e Planejamento Educacional, no ano de 2006.

**Palavras-chave:** Supervisão Pedagógica, Gestão Democrática, Perspectiva freireana.

### **Introdução**

Qual seria o pensamento freireano em relação à supervisão pedagógica democrática? Esta é a grande questão que permeia a elaboração desta comunicação, visto que em sua ampla visão sobre educação, Paulo Freire reservou alguns momentos de suas reflexões e produções científicas para contribuir com a análise do perfil da supervisão pedagógica.

Como se sabe, em um momento histórico onde se discutiu e se propagou idéias de democracia muito se questionou sobre a postura histórica autocrática e autoritária dos supervisores como fiscalizadores do trabalho do professor, nas instituições escolares.

Nesse sentido esta comunicação tem como objetivo provocar uma reflexão sobre a supervisão pedagógica democrática defendida por Freire. Para tanto, tece-se algumas considerações sobre a supervisão escolar no paradigma de administração tradicional, a partir do surgimento da supervisão educacional nas indústrias.

Em seguida penetra-se na gênese da gestão democrática para depois situar a supervisão pedagógica de acordo com os princípios da democracia. Finalmente faz-se uma abordagem do pensamento freireano sobre a supervisão pedagógica

democrática, destacando as concepções de Paulo Freire sobre a função da supervisão e do seu entendimento sobre a democracia.

Entende-se que ao se fazer a abordagem da temática, aqui proposta, estar-se-á contribuindo para a discussão incessante sobre gestão democrática fixando sua reflexão para o trabalho da supervisão pedagógica, função esta ainda inexistente na organização das funções de alguns sistemas educacionais e desacreditada por profissionais da educação que muitas vezes rejeitam assumi-la por entendê-la como função que incorpora apenas a atribuição de cumprir as exigências burocráticas do sistema de ensino.

## **1. A SUPERVISÃO ESCOLAR NO PARADIGMA DA ADMINISTRAÇÃO TRADICIONAL**

Há muitas contribuições voltadas para o trabalho da supervisão escolar. Destas contribuições destacam-se Aguiar(1991), Pizarro () e Rangel (2000). Para Pizarro, por exemplo:

A idéia de supervisão nasceu na indústria, com a finalidade de melhorar a qualidade e a quantidade de produção. Depois foi encampada pela educação, tendo em vista, um melhor desempenho da escola na sua ação educativa, atendendo as necessidades do educando e da sua comunidade. (1999 p.44)

Vista dessa forma a supervisão escolar, revestia-se de uma autoridade voltada para o planejamento e a organização de toda prática educativa do professor, controlando as tarefas executadas pelo mesmo, com a finalidade da melhoria do aprendizado do educando e contribuindo, desta forma, para alcançar as metas estabelecidas pelo sistema de ensino. A ação do supervisor era puramente técnica. Advinha dele a “*competência*” do conhecimento pronto e acabado.

Como se percebe a relação entre supervisor e professor, era estruturada através de um relacionamento totalmente vertical, ou seja, em uma cadeia hierárquica com determinadas funções burocráticas que fundamentavam-se em um paradigma de administração tradicional que, de certa forma, estava inerente ao paradigma predominante daquela época, onde a escola tinha uma função de reproduzir os interesses da sociedade.

Assim era atribuído ao supervisor escolar o papel de garantir a eficiência no processo de formação do educando, mesmo de forma equivocada para o sujeito pertencente a época citada anteriormente. Como questiona Aguiar:

Será, então, essencialmente, o controle e a vigilância que se irão constituir em parâmetros da função supervisora, a qual buscará, na realidade escolar, os subsídios que, alimentando novos planejamentos, irão corrigir os desvios na tentativa de otimização do sistema. E nesse processo, baseado na “*ideologia tecnocrática*”, o supervisor irá relegar a dimensão pedagógica de sua prática para ir-se tornando, efetivamente, controlador dos planos governamentais. (1991 p. 92)

Mediante essa situação ocorreram várias mudanças, mesmo lentas, mas eficazes, no âmbito educacional. Os professores começaram a questionar sobre o modelo de supervisão em evidência e mostravam-se insatisfeitos, interagindo contra o processo. A partir daí questionou-se a “*competência*” do especialista “*adquirida*” no curso de pedagogia, em específico a competência do supervisor escolar. Na opinião de Rangel: “Sonha-se com a supervisão que acompanha [...] capaz de pensar e agir, com inteligência, equilíbrio, liderança, autoridade, “*dominando*” conhecimentos técnicos e de relações humanas.” (2000 p.75). A busca por uma situação que incorporasse esses conceitos intensificou-se a partir das discussões e implementações, em documentos legais, baseados em princípios democráticos na educação brasileira, princípio na administração escolar.

## **2. A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA**

Sabe-se que a sociedade está em constante mudança, porém é preciso preparar os novos sujeitos, para integrarem-se à nova sociedade que deveria ser essencialmente democrática. E é evidente que a educação é um dos meios que pode e deve contribuir para isto. Esta consciência de prática democrática, precisa ser orientada e exercida no espaço escolar.

É mister que a gestão democrática seja prioridade em instituições de ensino públicas ou privadas – estas como espaço que recebe autorização de funcionamento pelo órgão público - porque dela deve vir a consciência crítica da prática democrática que dispõe a LDB N° 9.394/96 em seu artigo 3º, inciso VIII que diz: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação do sistema de ensino”. (BRASIL,1996)

A democracia na escola, em princípio, faz-se necessária, porque fundamenta todas e quaisquer tomadas de decisões existentes no seu cotidiano.

A gestão democrática, pois, deverá vir também da proposta de ensino, relacionando-a com a vida dos educandos, contextualizando-a, como bem define Paro:

A democracia, enquanto valor universal e prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, na plenitude de sua personalidade. (2002 p.25).

A democracia é um movimento que deveria estar sendo vivenciada nas escolas, pois não se concebe mais escolas que vivam fechadas para a atual realidade da educação brasileira. A democracia, enquanto prática diária, é importante, por permitir a expressão, a colocação de idéias e a participação de todos os envolvidos no processo escolar. Jamais a democracia deve ser interpretada como liberdade total. O excesso de liberdade acarreta em abuso e desordem, ela exige liberdade, mas clama por responsabilidade. Como afirma Squilasse:

A gestão democratizada sente a necessidade da presença do líder, do mediador, articulador das relações inter-subjetivas, das vontades e dos conflitos. O poder do líder fundamenta-se na vontade coletiva dos agentes que devem ser, em primeiro lugar cidadãos plenos para que possam romper as amarras da servidão aos interesses de manipulação. (1999 p.40).

Em consideração a esta afirmação do autor supracitado, entendemos que a supervisão pedagógica escolar tem condições de assumir esse papel mediador na promoção de uma gestão democrática escolar.

### **3. PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DA SUPERVISÃO ESCOLAR: O PENSAMENTO FREIREANO**

O agir democrático do supervisor escolar faz o seu trabalho ser desenvolvido numa perspectiva de mudanças com bases na participação, cooperação, interação e flexibilidade, deixando de lado o seu perfil controlador sobre o trabalho alheio e assume uma postura problematizadora da prática pedagógica;

É nesta perspectiva que relacionamos o pensamento freireano sobre a prática desse profissional; segundo Freire “no momento em que o supervisor ou supervisora tomam como objeto da sua supervisão os aspectos mais formais, ou

certos pormenores, da prática de seu companheiro, mas sem se comprometer com ela, então [...] aí os riscos para a burocratização são enormes” (1982, p. 94)

A atuação do supervisor escolar requer que ele esteja sempre em parceria junto ao professor e o aluno, não assumindo postura superior mas, de educador no processo educativo. Deverá ser responsável pela sua prática pedagógica avaliando-se intrinsecamente, ou seja, uma auto-avaliação, pois todo passo nunca é suficiente, precisa de outros passos consecutivamente, não podemos pensar que estamos prontos e acabados, pois somos sempre aprendizes.

Segundo Freire, “o papel do supervisor, então, já não pode estar distante deste ato de conhecimento, porque está aí dentro, da relação entre o educador e o educando que está mediada pelo objeto a ser conhecido”. (1982, p.96).

Então, em contraposição aos modelos estabelecidos pelo sistema, o supervisor escolar necessitaria de uma nova roupagem, assumindo um perfil de educador, contribuindo na prática pedagógica dos sujeitos envolvidos no ensino e aprendizagem de acordo com as necessidades pré-existentes entre docente e discente e vice-versa, numa relação horizontal significativa frente às mudanças que vem ocorrendo no século XXI.

Assim administrada a situação do supervisor escolar seria eficaz no processo educativo. Para tanto ele precisaria interagir constantemente junto à equipe, em especial ao professor cooperando e sendo flexivo, deixando o professor com autonomia para planejar e atuar na sala de aula, preparando o aluno para a sociedade tornando-o um sujeito crítico e reflexivo.

Um intelectual transformador que busque sempre a melhoria para a escola, não se preocupando com técnicas, mas direcionando o seu olhar para a prática pedagógica do professor, numa participação mais ativa para que consiga inseri-lo no processo de transformação e de conscientização, numa prática que perpassa os muros da escola buscando uma relação plural entre escola e o mundo.

Desta forma se cabe ao supervisor o esforço de avaliação da prática do educador com ele e com seus educandos, como defende Freire, este profissional só atuaria nesse intento a partir da adoção de uma prática supervisora democrática.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. **Supervisão escolar e política educacional**. Cap. v. São Paulo: Cortez, 1991.

BRASIL, Lei de diretrizes e bases da educação nacional nº 9394/96. Editora S/A, 1996.

FREIRE, Paulo. Educação: o sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org). **O educador: vida e morte**. 8 ed. Rio de Janeiro: Edições Greal, 1982. pp 90-101.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.

PIZARRO, Cíntia Marques. **Supervisão escolas do tecnicismo ao interacionismo na busca de melhor educação**. In Revista do Professor: Porto Alegre, 1996.

RANGEL, Mary. In Naura Syria (Org.) **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SQUILASSE, Maria do Carmo. Paradigmas organizacionais em gestão escolar: um estudo piloto. In **Revista de Administração Educacional**. Recife, Jul/Dez, 1999.